



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

REGULAMENTO DA MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CIDADANIA DO IFC – CAMPUS BLUMENAU – EM 2019 (MEPEC 2019)

CAPÍTULO I DO EVENTO

Art. 1º A **Mostra de Ensino Pesquisa, Extensão e Cidadania 2019 (MEPEC 2019)** do Instituto Federal Catarinense (IFC) *Campus* Blumenau é um evento científico e cultural com abrangência multidisciplinar. Caracteriza-se como um espaço de promoção da cidadania, compartilhamento e divulgação de atividades extensionistas, de ensino e pesquisa desenvolvidas por estudantes de cursos de ensino médio/técnico, superior e pós-graduação, bem como de servidores em geral, de instituições públicas ou privadas.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do evento:

- I. Divulgar a produção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*, nas diversas áreas do conhecimento e áreas temáticas, para a comunidade interna e externa .
- II. Incentivar a extensão, a pesquisa, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de projetos multidisciplinares.
- III. Estimular o intercâmbio técnico, científico e cultural entre o IFC – *Campus* Blumenau – e as demais instituições locais e regionais.
- IV. Contribuir para a formação de cidadãos críticos comprometidos com a Ciência e Tecnologia, oportunizando a integração entre a comunidade e o meio acadêmico, tecnológico e cultural.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 3º O evento será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, das 13:30 às 21:30 e das 8:30 às 21:30, respectivamente, no IFC – *Campus* Blumenau – localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, bairro Badenfurt.

CAPÍTULO IV DOS TRABALHOS

Art. 4º A MEPEC 2019 propõe quatro modalidades para apresentação de trabalhos relacionados a atividades de ensino, extensão e/ou pesquisa, que são:

- I. Comunicação Oral
- II. Apresentação (acompanhada ou não de pôster)
- III. Oficina
- IV. Outros



Art. 5º Cada trabalho da modalidade **Apresentação** poderá ser conduzido no evento por, no máximo, dois (02) autores, desde que identificado(s) como autor(es) do trabalho submetido. Os trabalhos da modalidade **Comunicação Oral** deverão ser *obrigatoriamente* apresentados por, no máximo, dois (02) autores.

Art. 6º Trabalhos audiovisuais, artístico-culturais ou com outras especificidades deverão ser submetidos na seção Outros.

SEÇÃO I

Apresentação (acompanhada ou não de pôster)

Art. 7º Na modalidade **Apresentação**, poderão ser inscritos trabalhos de estudantes regularmente matriculados em cursos de nível médio/técnico, superior, pós-graduação, e/ou de servidores do IFC - Blumenau. Os trabalhos dos estudantes deverão ter coautoria (orientação) de, ao menos, um servidor do IFC *campus* Blumenau.

Art. 8º Nesta modalidade, pode-se optar por apresentar o trabalho acompanhado de pôster ou outra forma de comunicação impressa, como cartazes, ou ainda por meio de modelos tridimensionais, maquetes, etc.

Art. 9º Caso seja feita a opção por pôster, este deverá ser autoexplicativo e ter dimensão de 120 cm (vertical) por 90 cm (horizontal), conforme modelo disponível no portal oficial do evento. O custo da produção do pôster é de responsabilidade dos autores e não há exigência em relação ao material, podendo ser de lona, papel ou outros.

Art. 10º Os apresentadores deverão permanecer junto aos trabalhos durante os horários previstos na programação do evento.

Art. 11º Os autores deverão verificar na programação e no croqui disponibilizado na data do evento o local, dia e horário da sua apresentação. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

SEÇÃO II

Comunicação Oral

Art. 12º Poderão inscrever-se para apresentação de trabalhos na modalidade **Comunicação Oral** estudantes regularmente matriculados em cursos de nível médio/técnico, superior pós-graduação e/ou servidores do IFC - Blumenau.

Art. 13º A Comunicação Oral deverá ser realizada em até quinze (15) minutos, com acréscimo de cinco (5) minutos para questionamentos ou contribuições do público.

Art. 14º Os autores devem verificar, previamente, na programação, o local, dia e horário da sua apresentação. Na ausência de alguma apresentação, a próxima apresentação será **antecipada**.

Art. 15º As apresentações orais deverão ser feitas em português. Caso haja necessidade de recursos audiovisuais, o autor deverá solicitar à Comissão Organizadora pelo e-mail mepec@blumenau.ifc.edu.br com antecedência de, pelo menos, cinco dias (05) úteis do início do evento.

Art. 16º A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos durante a apresentação.

SEÇÃO III Oficinas

Art. 17º Poderão inscrever-se para apresentação de trabalhos na modalidade de **Oficina**, estudantes regularmente matriculados em curso superior ou de pós-graduação, e/ou servidores do IFC Blumenau, bem como estudantes de graduação e/ou professores da comunidade externa com a filiação devidamente identificada.

Art. 18º A Oficina deverá ser realizada em até 2 horas.

Art. 19º Os autores devem verificar, previamente, na programação, o local, dia e horário da sua oficina.

Art. 20º Caso haja necessidade de recursos audiovisuais, o autor deverá solicitar à Equipe Organizadora, pelo e-mail mepec@blumenau.ifc.edu.br, com antecedência de, pelo menos, cinco dias (05) úteis do início do evento.

Art. 21º A Equipe Organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos durante a oficina.

Art. 22º As oficinas poderão ser ministradas por, no máximo, duas (02) pessoas.

SEÇÃO IV Outros

Art. 23º Trabalhos de natureza audiovisual, apresentações artísticas ou com outras especificidades serão realizados em locais a serem definidos pela organização do evento a partir da avaliação das propostas submetidas.

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 24º O cronograma do evento fica assim constituído:

ETAPA	DATA
- Lançamento do regulamento	06/09/2019
- Período de inscrição dos trabalhos	09/09/2019 a 20/09/2019 24/09/2019
- Homologação dos trabalhos aceitos	27/09/2019 até 03/10/2019
- Divulgação da programação das apresentações dos trabalhos	até 06/10/2019
- Período de inscrições para participantes	09/09/2019 a 09/10/2019
- Período de inscrições nas modalidades dos trabalhos	A partir de 06/10/2019



- Período de realização do evento	10 e 11/10/2019
-----------------------------------	-----------------

CAPÍTULO VI DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 25º As inscrições de trabalhos serão realizadas pelo [site http://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/MEPEC](http://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/MEPEC) OU pelo e-mail mepec@blumenau.ifc.edu.br, caso não seja possível o acesso pelo site.

Art. 26º Os trabalhos deverão ser anexados de acordo com os modelos disponibilizados em <http://blumenau.ifc.edu.br/mepec/pagina-inicial/normas-para-publicacao/>, em formato de texto editável (.odt).

Parágrafo Único: não serão aceitos trabalhos em outro formato.

Art. 27º Os trabalhos de **Comunicação Oral, Oficina e Outros** serão avaliados por uma Comissão Avaliadora que emitirá um parecer.

Art. 28º As inscrições submetidas na modalidade **Apresentação** serão realizadas sob a forma de Resumo Simples (ANEXO 1).

Art. 29º As inscrições submetidas na modalidade **Comunicação Oral** deverão ser realizadas sob a forma de Resumo Expandido (ANEXO 2).

Art. 30º As inscrições submetidas na modalidade **Oficina** deverão ser realizadas sob a forma de Resumo Simples (ANEXO 1).

Art. 31º As inscrições submetidas na modalidade **Outros** deverão ser realizadas sob a forma de Resumo Simples (ANEXO 1).

Parágrafo Único: Não serão aceitos trabalhos em desacordo com a formatação disponibilizada nos anexos citados.

Art. 32º Serão aceitos trabalhos que pertencem às seguintes Grandes Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas:

- Ciências Humanas e suas tecnologias (Filosofia, Geografia, História, Sociologia, Pedagogia, e outras).
- Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (Biologia, Física, Química e Matemática).
- Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Educação Física, Arte e Informática).
- Atividades específicas dos Cursos (Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes e Superiores);
- Atividades específicas relacionadas aos projetos de extensão.
- Atividades específicas relacionadas aos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único: A Equipe de Avaliação poderá, a seu critério, realocar o trabalho selecionado entre as modalidades previstas, se assim achar adequado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Art. 33º O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva do (s) autor (es).

CAPÍTULO VII DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 34º É obrigatória a inscrição no evento dos participantes que apresentarão trabalhos. A submissão de trabalhos, isoladamente, não assegura a inscrição no evento.

Art. 35º Todos os participantes, inclusive autores, deverão inscrever-se no evento pelo site <http://blumenau.ifc.edu.br/mepec/inscricoes-de-participantes/>

Art. 36º Inscritos que desejem participar de Oficinas, deverão fazer sua inscrição em link específico a ser disponibilizado na página principal do evento (<http://blumenau.ifc.edu.br/mepec/>) a partir de 06 de outubro de 2019.

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 37º Os trabalhos selecionados devem mostrar resultados parciais ou finais não apresentados em edições anteriores da MEPEC.

Art. 38º No processo de seleção dos trabalhos serão considerados critérios qualitativos conforme Anexo 3.

Art. 39º A relação dos trabalhos aceitos para apresentação será divulgada no portal do evento na data estipulada no presente regulamento.

Art. 40º No caso de haver número superior de trabalhos selecionados em relação ao número de vagas disponíveis, será dada prioridade aos trabalhos que apresentarem resultados finais.

Art. 41º A seleção dos trabalhos da modalidade “Outros” levará em consideração a disponibilidade de recursos audiovisuais e a ocupação do espaço físico no *campus*.

CAPÍTULO IX DAS VAGAS

Art. 42º Serão selecionados até 65 trabalhos para apresentação na MEPEC 2019.

Art. 43º Trabalhos oriundos de bolsas de pesquisa ou extensão do IFC deverão, obrigatoriamente, apresentar seus resultados parciais ou finais na MEPEC 2019.

CAPÍTULO X DAS AVALIAÇÕES

Art. 44º Os trabalhos apresentados serão avaliados por no mínimo dois (02) avaliadores designados pelo grupo de trabalho da MEPEC 2019.

Art. 45º As regras e critérios das avaliação estão disponibilizadas no Anexo 4.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Art. 46º Os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade “Oficina” e “Outros” não serão avaliados.

Art. 47º Entre os trabalhos vinculados às atividades de Pesquisa ou Extensão do Campus Blumenau serão selecionados até 02 trabalhos de cada vínculo para participar da XII MICTI, no IFC Brusque.

Art. 48º Os demais trabalhos receberão certificado de participação.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49º Os autores deverão organizar a exposição dos trabalhos no local (conforme croqui), dia e horário estipulados pela Equipe Organizadora.

Art. 50º Serão emitidos certificados aos avaliadores e, também, aos participantes credenciados que apresentarem trabalho em quaisquer modalidades.

Art. 51º Serão publicados nos anais do evento todos os trabalhos apresentados na MEPEC 2019.

Art. 52º Os participantes de outras instituições, quando menores de idade, deverão ser acompanhados por responsáveis designados pela instituição de origem.

Blumenau, 06 de setembro de 2019.

Equipe Organizadora da MEPEC 2019.

Rita de Cássia da Silveira Cordeiro
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
(Substituta)
Portaria Nº 151/2019 de 10/05/2019
D.O.U. de 13/05/2019

Marilane Maria Wolf Paim
Diretora Geral Pró-Tempore
Portaria Nº 929/2016 de 14/03/2016.
D.O.U. de 15/03/2016



ANEXO 1

TÍTULO DO TRABALHO: LETRAS MAIÚSCULAS, UTILIZANDO FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 14, EM NEGRITO, CENTRALIZADO¹

Nome Autor Um (Fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhado à direita)²
Nome Autor Dois³

Este texto do resumo deve ser digitado em fonte *Times New Roman* tamanho 10, justificado. O texto deve ter no máximo 350 palavras, frases curtas, completas e com conexão entre si. Não deve apresentar citações bibliográficas. Em um parágrafo único, com espaçamento simples, o resumo deve contemplar o tema do trabalho, o objetivo da pesquisa de forma clara e concisa, material e métodos, os resultados mais relevantes e conclusões/considerações finais, para o leitor ter acesso às informações básicas do trabalho.

Palavras-chave: Educação Matemática. Bem estar animal. Camas de aviário.

(De três a cinco palavras, elas devem iniciar com maiúsculas, separadas por ponto e finalizadas por ponto. Podem ser utilizadas palavras compostas).

¹ Caso haja fonte de financiamento indique aqui (Ex.: Bolsista PIBIC-EM/CNPq).

² Aluno (a) do Curso/Instituição; e-mail

³ Professor (indicar área), Instituição, e-mail



EXEMPLO:

FRACTAIS: A GEOMETRIA DA VIDA

Amanda Marinelli⁴

Lyandra Aline da Silva⁵

Cássia Aline Schuck⁶

O trabalho em questão trata de uma área da matemática ainda pouco conhecida e explorada nas escolas: a geometria fractal. Tal trabalho surgiu a partir de leituras iniciais sobre a Teoria do Caos, que indica diversas vezes a ideia de fractais como forma de regular o aleatório. Tendo em vista a complexidade e profundidade matemática do tema, tomamos como objetivo particular deste trabalho apresentar as recentes descobertas e associações da geometria fractal juntamente com a medicina, mais especificamente no diagnóstico e desenvolvimento de tumores. Ressalta-se que, nosso corpo tem em sua composição um padrão matemático e que este, por sua vez, não se encaixa nas dimensões geométricas euclidianas conhecidas por nós e, por não se enquadrar nem como linha, nem como superfície, seu estudo requer o emprego de outras ferramentas matemáticas. Dentre essas ferramentas, apresentamos o Método Contagem de Caixas (Box-Counting). Este método consiste, basicamente, em recobrirmos a figura fractal (obtida pelo contorno das imagens de parte do corpo através de ressonância magnética) com caixas (malhas) de tamanhos cada vez menores e contabilizando em quantas delas o contorno se faz presente. Em seguida, utilizando o conhecimento de logaritmo, o fator de diminuição da malha e o número de caixas ocupadas pela figura fractal, é possível construir um gráfico linear em que seu coeficiente angular determina a dimensão fractal da figura. Essa dimensão é o que, possivelmente, permitirá ao médico avaliar de modo menos subjetivo e mais científico aquela imagem que possivelmente poderá representar um tumor. Evidências experimentais demonstram que um tecido comum, saudável, possui dimensões inferiores às de tumores cancerosos, assim o cálculo da dimensão (coeficiente angular) auxilia na detecção de núcleos atípicos e, da mesma forma, o estágio em que se encontram. Por fim, salienta-se com este estudo que a matemática, e em especial a geometria (embora ainda nos currículos arraigada de influências apenas euclidianas) vem mostrando outras possibilidades de aplicação, interpretação e representação do mundo, da natureza e do ser humano.

Palavras-chave: Câncer. Fractais. Relação de Hausdorff. Método Box-Counting. Geometrias Não-Euclidianas.

⁴ Aluna do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Blumenau, amandamarinelli2009@hotmail.com

⁵ Aluna do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Blumenau, lyandraaline@hotmail.com

⁶ Professora de Matemática, IFC Campus Blumenau, cassia.schuck@blumenau.ifc.edu.br



ANEXO 2

TÍTULO DO TRABALHO: LETRAS MAIÚSCULAS, UTILIZANDO FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 14, EM NEGRITO, CENTRALIZADO⁷

Nome Autor Um (Fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhado à direita)⁸

Nome Autor Dois⁹

RESUMO

Um breve resumo do que trabalho que será descrito no documento, com no máximo 250 palavras.

INTRODUÇÃO

A seção Introdução deve ser breve e conter a justificativa do problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os **objetivos** do trabalho realizado.

O resumo expandido do trabalho deverá apresentar no mínimo 1300 e no máximo 1800 palavras (considerando o arquivo completo), limitado entre 03 e 05 páginas. Ele deve possuir: folha formato A4; todas as margens com 2,5 cm; espaçamento 1,5 entre linhas; texto justificado; parágrafo com 1,25 cm; fonte *Times New Roman*, tamanho 12; sem paginação, segundo as normas da ABNT.

MATERIAL E MÉTODOS

A seção Material e Métodos deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas.

Fórmulas, expressões ou equações matemáticas devem ser centralizadas na página.

Deve constar uma descrição detalhada dos materiais utilizados e a forma como foram empregados, bem como a apresentação dos procedimentos técnicos, do material, dos métodos utilizados para a análise dos dados. Procura responder perguntas: o que foi utilizado? Onde? Quando? Como? Quais foram os procedimentos de análise dos dados?

⁷ Caso haja fonte de financiamento indique aqui (Ex.: Bolsista PIBIC-EM/CNPq).

⁸ Aluno (a) do Curso/Instituição; e-mail

⁹ Professor (indicar área), Instituição, e-mail



RESULTADOS E DISCUSSÃO

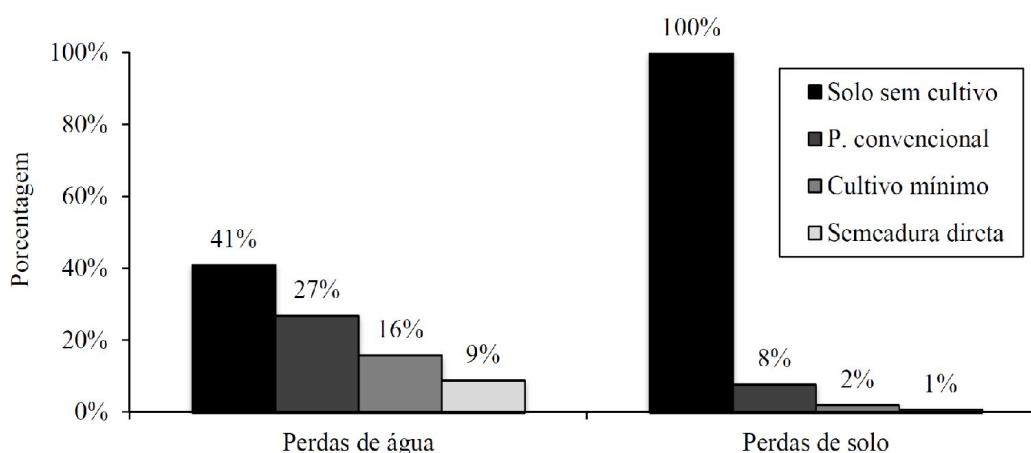
A seção Resultados e Discussão deve conter os dados obtidos, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.

As Tabelas e/ou Figuras (fotografias, gráficos, desenhos) devem ser elaboradas de forma a apresentar qualidade necessária à boa reprodução. Devem ser inseridas no texto e numeradas com algarismos arábicos. Nas Tabelas (conforme modelo abaixo), o título deve ficar acima, tamanho 10 e nas Figuras (conforme modelo abaixo), o título deve ficar abaixo, tamanho 10. É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de Figuras e Tabelas.

Tabela 1 – Para pensar a Dimensão de Hausdorff

Figuras	Fator de redução do lado (L)	Número de figuras (N)	Dimensão (D)
Segmento de reta	1/3	3	1
Quadrado	1/3	9	2
Cubo	1/3	27	3

Fonte: Construção das autoras.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Figura 1- Percentual de perdas de água e solo em Cambissolo Húmico submetido a diferentes sistemas de uso e manejo do solo (média de 14 anos de cultivo). Fonte: Silva (2003)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar as conclusões relevantes face aos resultados do trabalho, destacando o progresso e as aplicações que a pesquisa propicia e sempre que apropriado, indicar formas de continuidade do estudo.

REFERÊNCIAS

(de acordo com as normas da ABNT, apresentadas em ordem alfabética)

ANEXO 3 –Critérios para Seleção dos trabalhos

Planilha de Seleção dos trabalhos da III MEPEC

Nome do Projeto:	
Nome do Avaliador:	

A Seleção dos trabalhos submetidos à III MEPEC será baseada nos critérios relacionados abaixo:

Crítérios	Avaliador	Observações
Título em conformidade com o conteúdo do trabalho.	() Sim () Não	
Clareza quanto ao problema e objetivos propostos.	() Sim () Não	
Clareza quanto aos procedimentos metodológicos.	() Sim () Não	
Considerações finais e/ou resultados coerentes com os objetivos propostos.	() Sim () Não	
Formatação de acordo com o modelo preestabelecido pelo evento.	() Sim () Não	
Redação de acordo com a norma culta da língua portuguesa.	() Sim () Não	
Pertinência quanto as áreas de conhecimento/áreas temáticas.	() Sim () Não	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

SUGESTÕES PARA O AUTOR DO TRABALHO (caso julgue necessário):

--

Parecer do Avaliador: () Deferido () Indeferido

Justificativa (caso julgar necessário):

--

Assinatura do Avaliador



Anexo 4 – Critérios para Avaliação dos trabalhos

Nome do Projeto:	
Nome do Avaliador:	

A Avaliação dos trabalhos submetidos à MEPEC 2018 será baseada nos critérios relacionados abaixo:

Critérios	Nota (0 a 10 pontos) Avaliador	Observações
Título em conformidade com o conteúdo do trabalho.		
Clareza quanto ao problema e objetivos propostos.		
Clareza quanto aos procedimentos metodológicos.		
Considerações finais e/ou resultados coerentes com os objetivos propostos.		
Demonstra segurança e domínio do conteúdo.		
Tempo adequado para exposição do tema.		
Estrutura e organização da apresentação.		

PARÂMETROS

NOTA	DESCRIÇÃO
0	Não atende: O item foi desconsiderado pelo avaliador.
0,1 a 5,0	Insatisfatório: O item apresenta DESCRIÇÃO INCOMPLETA e NÃO PERMITE INTERPRETAÇÃO mesmo que sem clareza das características em foco. Justificar a nota.
5,1 a 7,0	Satisfatório: O item apresenta DESCRIÇÃO INCOMPLETA, entretanto PERMITE INTERPRETAÇÃO mesmo que duvidosa da característica em foco. Justificar a nota.
7,1 a 9,0	Bom: O item apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA, entretanto permite interpretação mesmo que duvidosa da característica em foco.
9,1 a 10,00	Excelente: O item apresenta DESCRIÇÃO COMPLETA o que PERMITE INTERPRETAÇÃO clara da característica em foco.

Assinatura do Avaliador